



## COMUNICADO Nº 78/2018-CEV/UECE (07 de agosto de 2018)

Dispõe sobre alteração no calendário de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado, edição 2018

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE – CEV, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 25/2018-Reitoria, de 01/08/2018 que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado da Universidade Estadual do Ceará – UECE no 2º período letivo de 2018, **torna públicas** informações sobre alteração no calendário de isenção do referido Exame de Seleção.

1. Em virtude do feriado municipal em Fortaleza no dia 15 de agosto de 2018 os subitens 6.1, 7.1 e 7.2 do Edital Nº 25/2018-Reitoria, de 01/08/2018, ficam alterados da seguinte forma:

*“6.1 A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção, analisado pela CEV, deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico da Seleção no dia **16 de agosto de 2018** a partir das 17 horas. (NR)*

*7.1 O candidato disporá de (01) um dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), a partir das 8 horas até as 17 horas do dia **17 de agosto de 2018**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. (NR)*

*7.2 O resultado do julgamento dos recursos administrativos relativos à isenção será divulgado no dia **22 de agosto de 2018** no endereço eletrônico [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), após as 19 horas. (NR)”*

2. O Anexo I do Edital em referência, que contém o Cronograma de Eventos da Isenção da Taxa de Inscrição do Exame de Seleção passa a ter o seguinte formato:

DATA	EVENTO
06 e 07 de agosto (2ª e 3ª) <i>(datas sem alteração)</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Solicitação de isenção de hipossuficientes pela internet.</li></ul>
08 de agosto (4ª) <i>(data sem alteração)</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Último dia para o candidato que solicitou isenção entregar na Sede da CEV/UECE ou nas Secretarias das Unidades da UECE no Interior do Estado da ficha de isenção acompanhada da documentação exigida.</li></ul>
<b>16 de agosto (5ª)</b> <i>(nova data)</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação, no endereço eletrônico do Exame de Seleção (<a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a>), do Resultado dos pedidos de isenção, após às 17 horas.</li></ul>
<b>17 de agosto (6ª)</b> <i>(nova data)</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção, somente pela internet das 8 até as 17 horas do dia 17/08/2018.</li></ul>
<b>22 de agosto (4ª)</b> <i>(nova data)</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação do resultado dos recursos referentes ao indeferimento dos pedidos de isenção, após as 19 horas.</li></ul>

3. As normas, condições, disposições e Anexos do Edital Nº 25/2018-Reitoria, de 1º de agosto de 2018, de regulamentação do Exame de Seleção, que não conflitarem com as disposições deste Comunicado de Retificação do Edital em apreço, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 07 de agosto de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE